



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## LEI Nº 552, DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores em geral para o ano de 2023 e dá outras providências”.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA FÁTIMA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Adriano Santos Pereira

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Eliel Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ: 16.444.069/0001-44

**2**

**LEI Nº 552 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**“Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores em geral para o ano de 2023 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Será assegurado aos servidores efetivos a revisão geral anual relativa ao ano de 2022 no total de 7,4% (sete vírgula quatro por cento), equivalente à inflação média acumulada no período, adotando – se como base os vencimentos de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - A revisão geral estipulada no artigo anterior não será aplicada aos Professores e Coordenadores Pedagógicos.

**Art. 3º** - Será assegurado a todos os servidores, se após aplicação do reajuste resultar em remuneração total inferior ao salário mínimo, a complementação para chegar ao valor estipulado para o mesmo.

**Art. 4º** - As tabelas de vencimento anexam às Leis 375/2014, 376/2014 e 377/2014 deverão ser adequadas aos percentuais de reajuste assegurados na presente lei, conforme anexos a presente lei.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Fátima, estado da Bahia, ao terceiro dia do mês de março de 2023.

Nova Fátima, 03 de março de 2023.

**José Adriano Santos Pereira**  
Prefeito Municipal

Praça Eliel Martins, s/n, Centro, Nova Fátima – BA. CEP: 44.642-000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.  
CNPJ: 16.444.069/0001-44

**ANEXO VI – A**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE  
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E  
INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

**ANEXOVI – B**

**CARGO EFETIVO – INSTRUTOR DE LIBRAS ESCOLAR, ATENDENTE DE CLASSE,  
SECRETÁRIOS ESCOLAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR**

**REGIME 40 HORAS**

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 1.404,62	R\$ 1.474,86	R\$ 1.548,60	R\$ 1.626,04	R\$ 1.707,34	R\$ 1.792,70	R\$ 1.882,34	R\$ 1.976,45
II	R\$ 1.544,10	R\$ 1.621,31	R\$ 1.702,38	R\$ 1.787,50	R\$ 1.876,87	R\$ 1.970,71	R\$ 2.069,25	R\$ 2.172,71
III	R\$ 1.622,40	R\$ 1.703,51	R\$ 1.788,68	R\$ 1.878,13	R\$ 1.972,03	R\$ 2.070,62	R\$ 2.174,16	R\$ 2.282,87

**N = Nível, II, III ( Titulação )**

**C = Classes = A, B, C, D, E, F, G, H ( Tempo de Serviço)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.  
CNPJ: 16.444.069/0001-44

**ANEXO VI – C**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE  
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

**CARGO EFETIVO – MOTORISTA ESCOLAR**

**REGIME 40 HORAS**

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
B	R\$ 1.240,80	R\$ 1.302,85	R\$ 1.368,00	R\$ 1.436,39	R\$ 1.508,21	R\$ 1.583,62	R\$ 1.662,80	R\$ 1.745,94
C	R\$ 1.577,56	R\$ 1.656,43	R\$ 1.739,26	R\$ 1.826,22	R\$ 1.917,52	R\$ 2.013,41	R\$ 2.114,07	R\$ 2.219,79
D	R\$ 1.656,42	R\$ 1.739,25	R\$ 1.826,21	R\$ 1.917,51	R\$ 2.013,38	R\$ 2.114,06	R\$ 2.219,76	R\$ 2.330,75
E	R\$ 1.739,26	R\$ 1.826,22	R\$ 1.917,54	R\$ 2.013,41	R\$ 2.114,08	R\$ 2.219,79	R\$ 2.330,78	R\$ 2.447,31

**N = B, C, D, E (Categoria)**

**C = Classes = A, B, C, D, E, F, G, H (Tempo de Serviço)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.  
CNPJ: 16.444.069/0001-44

**ANEXOVI – D**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE  
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

**CARGO EFETIVO: VIGILANTE ESCOLAR – AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO, AUXILIAR  
DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E AGENTE DE PORTARIA**

**REGIME 40 HORAS**

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 1.240,80	R\$ 1.302,85	R\$ 1.368,00	R\$ 1.436,39	R\$ 1.508,21	R\$ 1.583,62	R\$ 1.662,80	R\$ 1.745,94
II	R\$ 1.302,85	R\$ 1.368,00	R\$ 1.436,40	R\$ 1.508,21	R\$ 1.583,62	R\$ 1.662,81	R\$ 1.745,94	R\$ 1.833,24
III	R\$ 1.426,22	R\$ 1.497,53	R\$ 1.572,40	R\$ 1.651,03	R\$ 1.733,58	R\$ 1.820,26	R\$ 1.911,27	R\$ 2.006,84

**N = Níveis, II, III ( Titulação )**

**C = Classes = A, B, C, D, E, F, G, H ( Tempo de Serviço)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.  
CNPJ: 16.444.069/0001-44

**ANEXO II**

**Quadro de vencimentos dos cargos de provimentos efetivos por nível e classe de referência**

(Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior)

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 1.235,24	R\$ 1.297,00	R\$ 1.361,84	R\$ 1.429,95	R\$ 1.501,43	R\$ 1.576,50	R\$ 1.655,33	R\$ 1.738,10	R\$ 1.738,10	R\$ 1.738,10
II	R\$ 1.268,60	R\$ 1.332,02	R\$ 1.398,62	R\$ 1.468,54	R\$ 1.541,97	R\$ 1.619,07	R\$ 1.700,02	R\$ 1.785,03	R\$ 1.785,03	R\$ 1.785,03
III	R\$ 1.310,20	R\$ 1.375,71	R\$ 1.444,50	R\$ 1.516,71	R\$ 1.592,56	R\$ 1.672,18	R\$ 1.755,79	R\$ 1.843,57	R\$ 1.843,57	R\$ 1.843,57
IV	R\$ 1.477,51	R\$ 1.551,38	R\$ 1.628,95	R\$ 1.710,41	R\$ 1.795,93	R\$ 1.885,72	R\$ 1.980,00	R\$ 2.079,01	R\$ 2.079,01	R\$ 2.079,01
V	R\$ 1.521,84	R\$ 1.597,92	R\$ 1.677,81	R\$ 1.761,71	R\$ 1.849,80	R\$ 1.942,29	R\$ 2.039,41	R\$ 2.141,38	R\$ 2.141,38	R\$ 2.141,38
VI	R\$ 1.539,94	R\$ 1.616,94	R\$ 1.697,79	R\$ 1.782,68	R\$ 1.871,81	R\$ 1.965,41	R\$ 2.063,67	R\$ 2.166,85	R\$ 2.166,85	R\$ 2.166,85
VII	R\$ 1.692,41	R\$ 1.777,02	R\$ 1.865,87	R\$ 1.959,17	R\$ 2.057,13	R\$ 2.159,98	R\$ 2.267,98	R\$ 2.381,37	R\$ 2.381,37	R\$ 2.381,37
VIII	R\$ 2.449,25	R\$ 2.571,70	R\$ 2.700,28	R\$ 2.835,30	R\$ 2.977,06	R\$ 3.125,92	R\$ 3.282,22	R\$ 3.446,33	R\$ 3.446,33	R\$ 3.446,33
IX	R\$ 2.693,67	R\$ 2.828,35	R\$ 2.969,77	R\$ 3.118,25	R\$ 3.274,16	R\$ 3.437,88	R\$ 3.609,78	R\$ 3.790,26	R\$ 3.790,26	R\$ 3.790,26
X	R\$ 4.713,65	R\$ 4.949,34	R\$ 5.196,80	R\$ 5.456,64	R\$ 5.729,48	R\$ 6.015,95	R\$ 6.316,74	R\$ 6.632,58	R\$ 6.632,58	R\$ 6.632,58





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

Praça Elieel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.

CNPJ: 16.444.069/0001-44

**ANEXO IV**

**Quadro de vencimentos dos cargos de provimentos efetivos por nível e classe de referência**

(Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior)

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 1.235,24	R\$ 1.297,00	R\$ 1.361,84	R\$ 1.429,95	R\$ 1.501,43	R\$ 1.576,50	R\$ 1.655,33	R\$ 1.738,10	R\$ 1.738,10	R\$ 1.738,10
II	R\$ 1.268,60	R\$ 1.332,02	R\$ 1.398,62	R\$ 1.468,54	R\$ 1.541,97	R\$ 1.619,07	R\$ 1.700,02	R\$ 1.785,03	R\$ 1.785,03	R\$ 1.785,03
III	R\$ 1.310,20	R\$ 1.375,71	R\$ 1.444,50	R\$ 1.516,71	R\$ 1.592,56	R\$ 1.672,18	R\$ 1.755,79	R\$ 1.843,57	R\$ 1.843,57	R\$ 1.843,57
IV	R\$ 1.477,51	R\$ 1.551,38	R\$ 1.628,95	R\$ 1.710,41	R\$ 1.795,93	R\$ 1.885,72	R\$ 1.980,00	R\$ 2.079,01	R\$ 2.079,01	R\$ 2.079,01
V	R\$ 1.521,84	R\$ 1.597,92	R\$ 1.677,81	R\$ 1.761,71	R\$ 1.849,80	R\$ 1.942,29	R\$ 2.039,41	R\$ 2.141,38	R\$ 2.141,38	R\$ 2.141,38
VI	R\$ 1.539,94	R\$ 1.616,94	R\$ 1.697,79	R\$ 1.782,68	R\$ 1.871,81	R\$ 1.965,41	R\$ 2.063,67	R\$ 2.166,85	R\$ 2.166,85	R\$ 2.166,85
VII	R\$ 1.692,41	R\$ 1.777,02	R\$ 1.865,87	R\$ 1.959,17	R\$ 2.057,13	R\$ 2.159,98	R\$ 2.267,98	R\$ 2.381,37	R\$ 2.381,37	R\$ 2.381,37
VIII	R\$ 2.047,80	R\$ 2.150,19	R\$ 2.257,69	R\$ 2.370,58	R\$ 2.489,11	R\$ 2.613,57	R\$ 2.744,24	R\$ 2.881,46	R\$ 2.881,46	R\$ 2.881,46
IX	R\$ 2.188,47	R\$ 2.297,90	R\$ 2.412,78	R\$ 2.533,43	R\$ 2.660,09	R\$ 2.793,11	R\$ 2.932,76	R\$ 3.079,41	R\$ 3.079,41	R\$ 3.079,41
X	R\$ 4.713,65	R\$ 4.949,34	R\$ 5.196,80	R\$ 5.456,64	R\$ 5.729,48	R\$ 6.015,95	R\$ 6.316,74	R\$ 6.632,58	R\$ 6.632,58	R\$ 6.632,58

